



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA



Referência: Projeto de Lei n. 17.226/2017.

Autor: Edinon Manoel da Rosa (Dinho)

Ementa: Concede Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea ao Senhor Douglas Pereira Ferreira.

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n. 17.226/2017, de autoria do Vereador Dinho, que concede Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea ao Senhor Douglas Pereira Ferreira.

A Diretoria Legislativa (fl. 4) certificou a inexistência de proposição similar.

A Procuradoria (fl. 5) emitiu parecer instrutivo pela admissibilidade.

DA ANÁLISE

Não se observa nenhum óbice de origem formal, legal ou constitucional que impeça a sua normal tramitação.


DO VOTO

Dessarte, sou pela **ADMISSIBILIDADE** do presente projeto de lei e por sua normal tramitação na comissão de mérito.


Bruno André de Souza
Vereador


Milton Donizete Barcelos Junior
Vereador


Pedro de Assis Silvestre
Vereador


MAIKON COSTA
Vereador de Florianópolis (PSDB)


Afrânio Tadeu Boppé
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR ERÁDIO MANOEL GONÇALVES

Referência: Projeto de Lei nº 17226/2017

Autor: Edinon Manoel da Rosa

Ementa: Concede Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea ao Senhor Douglas Pereira

Procedência: Comissão de Educação, Cultura e Desporto

PARECER

DO RELATÓRIO

Avoquei o Projeto de Lei nº 17226/2017, de autoria do Senhor Vereador Edinon Manoel da Rosa (Dinho) que concede medalha e diploma de mérito Virgílio Várzea ao Senhor Douglas Pereira, este que criou juntamente com o sócio a página do “Dezarranjo Ilhéu”, na qual o objetivo é difundir parte da cultura da nossa cidade, através de souvenirs, vídeos e ilustrações de hábitos/cenas corriqueiras do dia a dia dos manézinhos, tudo isso com muito humor.

DA ANÁLISE

Na fl. 04 a Diretoria Legislativa verificou nos registros desta Casa, a inexistência de lei que “Concede medalha e diploma de mérito Vergílio Várzea” ao Senhor Douglas Pereira Ferreira. Continuando a Procuradoria Geral na fl. 05 analisou que o projeto em tela revela-se Constitucional e legal, não constando quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

DO VOTO

Diante do exposto, sou favorável à normal tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala de Comissões, 01 de novembro de 2017.

ERÁDIO MANOEL GONÇALVES
Vereador do Município de Florianópolis - PSD

Vanderlei Farias
Vereador

Jeerson Richter Backer
Vereador

Lino Fernando Bragança Peres
Vereador

Maria da Graça de Oliveira Dutra
Vereadora